

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.417, DE 4 DE MAIO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOHÁ GUARANI Pólo**, localizada na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.829, de 12/05/2022, págs. 23 e 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.609, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação escolar indígena, na **Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOHÁ GUARANI Pólo**, localizada no município de Japorã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.844, de 15/02/2019, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.738, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOHÁ GUARANI Pólo**, localizada na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.063, de 10/12/2015, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.189, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 - credencia a **Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental MBO'EHAO TEKOHÁ GUARANI Pólo**, localizada na Aldeia Porto Lindo, município de Japorã, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, na referida instituição de ensino, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na mencionada instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.549, de 05/11/2013, pág. 13.